

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha     | Cod.       | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Qtd     |
|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|           | <b>1</b>   | <b>ESTALEIRO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |         |
|           | <b>1.1</b> | <b>Instalações e equipamento para estaleiro de apoio à obra, com todas as condições de segurança e salubridade, incluindo os acessos do equipamento, em especial da pavimentadora, ao local dos trabalhos, as redes de alimentação e distribuição necessárias e a vedação das áreas afetas ao espaço.</b>                                                             |         |         |
| <b>1</b>  | 1.1.1      | Montagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | vg      | 1       |
| <b>2</b>  | 1.1.2      | Manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | d       | 60      |
| <b>3</b>  | 1.1.3      | Desmontagem, incluindo limpezas finais de todos os locais abrangidos pela obra e entrega dos elementos para inclusão na compilação técnica.                                                                                                                                                                                                                           | vg      | 1       |
| <b>4</b>  | 1.2        | Fornecimento e fixação em local visível de painel publicitário identificativo da obra, com 1000x1500 (mm), executado em material autocolante para contracolagem numa base de chapa zincada com as mesmas medidas, incluindo estrutura de apoio em tubos de aço galvanizado com diâmetro de 60 mm, tamponados com peça em PVC, peças de ligação e maciços de fundação. | UN      | 1       |
|           | <b>2</b>   | <b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
|           | <b>2.1</b> | <b>Levantamento, desmontagem, remoção, transporte e encaminhamento conforme legislação em vigor de equipamento desportivo.</b>                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |
| <b>5</b>  | 2.1.1      | Rede de proteção do topo da baliza, fixa a postes existentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m2      | 900     |
| <b>6</b>  | 2.1.2      | Baliza fixa de futebol de 11, incluindo todos os componentes e a respetiva rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 2       |
| <b>7</b>  | 2.1.3      | Baliza amovível de futebol de 7, incluindo todos os componentes, estruturas auxiliares de fixação/rebatimento lateral e a respetiva rede.                                                                                                                                                                                                                             | UN      | 4       |
| <b>8</b>  | 2.1.4      | Banco de suplentes móvel de 8 lugares e respetiva cabine.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN      | 2       |
| <b>9</b>  | 2.1.5      | Banco de 4.º árbitro móvel de 2 lugares e respetiva cabine.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 1       |
| <b>10</b> | 2.2        | Levantamento e remoção de relvado sintético (cargas de borracha e areia e relva artificial), incluindo encaminhamento de todos os materiais/RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                         | m2      | 7003,25 |
| <b>11</b> | 2.3        | Limpeza geral da superfície de pavimento betuminoso, avaliação topográfica e marcação das áreas de depressões a reparar, incluindo remoção e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                      | m2      | 7003,25 |
| <b>12</b> | 2.4        | Limpeza geral da superfície de pavimentos não betuminosos (grânulos de borracha, folhas, bolotas, manta de borracha, etc), incluindo remoção e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                    | m2      | 298,84  |
| <b>13</b> | 2.5        | Levantamento de lajes de pedra com 0,60x0,30x0,03 (m), incluindo corte no ajuste ao novo limite e remoção e encaminhamento de materiais/RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                             | m2      | 1,8     |
|           | <b>2.6</b> | <b>Desmantelamento de caleiras de drenagem em PVC, incluindo remoção e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.</b>                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |
| <b>14</b> | 2.6.1      | Conjunto canal + grelha, com 0,13 m de largura por 0,10 m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml      | 106,33  |
| <b>15</b> | 2.6.2      | Conjunto canal + grelha, com 0,20 m de largura por 0,18 m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ml      | 67,69   |
| <b>16</b> | 2.6.3      | Canal sem grelha, com 0,20 m de largura por 0,18 m de altura, cheio de betão e com tubo de PVC incorporado no interior.                                                                                                                                                                                                                                               | ml      | 39      |
|           | <b>2.7</b> | <b>Desmantelamento de canais de drenagem em betão polímero, do tipo "Self100 H9,5I" da ACO (sem grelha), com os cuidados necessários à não danificação do pavimento</b>                                                                                                                                                                                               |         |         |
| <b>17</b> | 2.7.1      | Cheios de terra, com os cuidados necessários à sua não danificação, incluindo limpeza, acondicionamento/ armazenamento para reposição e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                           | ml      | 8       |
| <b>18</b> | 2.7.2      | Cheios de terra, incluindo encaminhamento de materiais/RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                              | ml      | 62,48   |
| <b>19</b> | 2.7.3      | Cheios de betão, com os cuidados necessários à manutenção de sumidouros incorporados, incluindo encaminhamento de materiais/RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                         | ml      | 141,62  |
| <b>20</b> | 2.8        | Desmantelamento/ demolição de fundações em betão de canais de drenagem, incluindo remoção e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                       | m3      | 9,04    |
| <b>21</b> | 2.9        | Demolição de pavimentos em betão, incluindo remoção e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                             | m3      | 1,47    |

|           |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |         |
|-----------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
|           | <b>2.10</b> | <b>Levantamento de grelhas em aço galvanizado do tipo "Self100" da ACO e limpeza geral dos respetivos canais de drenagem e sumidouros existentes a manter, incluindo marcação de troços de canal danificados a substituir e remoção e encaminhamento de materiais/RCD conforme legislação em vigor.</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
| <b>22</b> | 2.10.1      | Com limpeza e acondicionamento/ armazenamento das grelhas, para reposição (estimativa de 50%).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ml | 66,3    |
| <b>23</b> | 2.10.2      | Com encaminhamento das grelhas com acentuada corrosão, conforme legislação em vigor (estimativa de 50%).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ml | 66,3    |
|           | <b>3</b>    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |         |
| <b>24</b> | 3.1         | Fornecimento e assentamento de lancil guia em betão com 0,10x0,20x1,00 (m) e ambas as arestas superiores biseladas, do tipo "Lancil Guia 10 x 20 x 20" da Verdasca ou equivalente, incluindo respetiva fundação em betão da classe C16/20 com 0,20x0,10 (m), movimentos de terras e trabalhos acessórios.                                                                                                                                                                                                                                                            | ml | 14,38   |
| <b>25</b> | 3.2         | Escavação em terreno areno-argiloso para obtenção de cotas de projeto para o fundo das caixas de pavimento e fundações de canais de drenagem, incluindo regularização final, compactação pesada e remoção e encaminhamento de terras sobrantes conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m3 | 41,62   |
| <b>26</b> | 3.3         | Fornecimento e execução de camada de base em agregado britado de granulometria extensa, devidamente regularizada e compactada e com a espessura final prevista no projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m3 | 37,27   |
| <b>27</b> | 3.4         | Fornecimento e execução de camada de regularização em mistura betuminosa densa com 0,05 m de espessura após compactação, incluindo rega de impregnação betuminosa à taxa de 1,2 l/m2, compactação pesada e trabalhos acessórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2 | 248,47  |
| <b>28</b> | 3.5         | Fornecimento e execução de camada de regularização em mistura betuminosa densa com 0,04 m de espessura após compactação, em eliminação de depressões com uma profundidade não superior a 0,03 m, incluindo fresagem na medida do necessário à abertura de caixa, rega de colagem à taxa de 1,2 l/m2, compactação pesada, trabalhos acessórios e remoção e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                        | m2 | 1750,81 |
| <b>29</b> | 3.6         | Fornecimento e execução de pavimento em betão C16/20 com acabamento afagado à talocha, em reparação de pavimento existente, incluindo picagem do pavimento existente, nivelamento, trabalhos acessórios e remoção e encaminhamento de RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m3 | 1,67    |
| <b>30</b> | 3.7         | Fornecimento e execução de tapete/caixa de entrada no campo, composto por caixa inferior em betão da classe C16/20 com acabamento afagado à costa da colher e pavimento superior amovível com 7 painéis de grelha superior em aço galvanizado da classe A15, do tipo "gradil reforçado de malha 30x30 Ref.ª 502101" da CAPADrain ou equivalente, com 1,00x0,50x0,04 (m), incluindo perfis de assentamento do pavimento superior em aço galvanizado, da mesma referência da grelha, movimentos de terras e trabalhos acessórios, de acordo com o pormenor do projeto. | m2 | 3,66    |
| <b>31</b> | 3.8         | Fornecimento e execução de relvado sintético com relva artificial do tipo "Master Max 60 mm" da Lano Sports ou equivalente (FIFA QUALITY PRO), incluindo colagem de relva sobre tampas de rega e drenagem, linhas de marcação dos campos com 0,10 m de largura (F11, a branco; 1 longitudinal F9, a azul; 2 transversais F7, a amarelo), cargas de areia de sílica de granulometria 0,4-0,8 mm, à razão de 14 Kg/m2, e de granulado de borracha reciclada de granulometria 0,8-2,5 mm, à razão de 17 Kg/m2, e trabalhos acessórios.                                  | m2 | 7263,64 |
|           | <b>4</b>    | <b>DRENAGEM PLUVIAL.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |
|           | <b>4.1</b>  | <b>Instalação de canais de betão polímero do tipo "Self100 H9,5" da ACO, provenientes de levantamento, incluindo respetiva fundação em betão da classe C16/20 com 0,20x0,10 (m), movimentos de terras e trabalhos acessórios.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |
| <b>32</b> | 4.1.1       | Em substituição de canais danificados (identificados em 2.10), incluindo desmontagem/ desmantelamento do canal a substituir e da respetiva fundação, com os cuidados necessários à não danificação dos troços contíguos a manter, e remoção e encaminhamento de materiais/RCD conforme legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                          | ml | 4       |
| <b>33</b> | 4.1.2       | Em troços de extensão das caleiras de topo nas laterais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ml | 4       |
| <b>34</b> | 4.2         | Fornecimento e instalação de caleiras prefabricadas, compostas por canal em betão polímero do tipo "N 100 Sport H14,9" da ACO ou equivalente, incluindo respetiva grelha em aço galvanizado da classe A15, do tipo "passerelle" e respetivas fixações por cavilha, fundação em betão simples da classe C16/20 com 0,25x0,10 (m), movimentos de terras e trabalhos acessórios.                                                                                                                                                                                        | ml | 208,6   |
| <b>35</b> | 4.3         | Fornecimento e instalação de sumidouros incorporados no canal, da mesma referência/marca, com cesto interior e grelha igual à do canal e respetivas cavilhas de fixação, incluindo descargas em PVC rígido SN4 DN110 até ao sumidouro ou à câmara de ligação (comprimento médio de 1,00 m), movimentos de terras e trabalhos acessórios.                                                                                                                                                                                                                             | UN | 8       |
|           | <b>4.4</b>  | <b>Instalação de grelha em aço galvanizado da classe A15, do tipo "passerelle", em canal existente do tipo "Self100 H9,5" da ACO, incluindo trabalhos acessórios.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |
| <b>36</b> | 4.4.1       | Proveniente de levantamento (2.10.1).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ml | 66,3    |
| <b>37</b> | 4.4.2       | Com fornecimento de grelha nova.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ml | 70,3    |
|           | <b>4.5</b>  | <b>Limpeza e ajustes em sumidouros e câmaras de inspeção existentes a manter, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos acessórios.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |         |

|     |                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|
| 38  | 4.5.1                                                                                                      | Sumidouro de canal de betão polímero do tipo "Self100 H9,5" da ACO, incluindo fornecimento e instalação de tampa de betão, com 0,50x0,20x0,05 (m), nivelada com o pavimento betuminoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 4 |
| 39  | 4.5.2                                                                                                      | Câmara de inspeção com corpo em blocos de betão e dimensões interiores de 0,50x0,50 (m), incluindo reposicionamento de aro/ tampa em ferro fundido, com 0,50x0,50 (m), de modo a que a mesma se apresente contígua à caleira de drenagem e nivelada com o pavimento betuminoso.                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2 |
| 40  | 4.5.3                                                                                                      | Câmara de inspeção com corpo em blocos de betão e dimensões interiores de 0,50x0,50 (m), incluindo substituição de aro/tampa em ferro fundido, com 0,50x0,50 (m), por aro/grelha em aço galvanizado da classe A15, do tipo "grelha quadriculada com aro Ref.ª 502124" da CAPADrain ou equivalente, com 0,50x0,50x0,025 (m), revestida por rede/filtro de malha fina e nivelada à cota do fundo da caixa do tapete de entrada no campo.                                                                                   | UN | 1 |
| 41  | 4.6                                                                                                        | Nivelamento de tampas de caixas de rega na lateral dos suplentes, de modo a que as mesmas se apresentem niveladas com o pavimento betuminoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 6 |
| 5   | <b>EQUIPAMENTO DESPORTIVO.</b>                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |
| 5.1 | <b>Fornecimento e instalação de redes de proteção de topo de baliza, fixas a postes existentes.</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |
| 42  | 5.1.1                                                                                                      | Rede de proteção de topo de baliza de futebol de 11 em fio de polietileno de 3,5 mm de diâmetro, de malha com 0,11x0,11 (m), na cor branco, com 50 metros de comprimento e 6 metros de altura, da Fabrigimno ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1 |
| 43  | 5.1.2                                                                                                      | Rede de proteção de topo de baliza de futebol de 7 em fio de polietileno de 3,5 mm de diâmetro, de malha com 0,11x0,11 (m), na cor branco, com 25 metros de comprimento e 6 metros de altura, da Fabrigimno ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 4 |
| 5.2 | <b>Fornecimento e instalação de balizas de futebol de 11 do tipo B fixas e respetivos componentes.</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |
| 44  | 5.2.1                                                                                                      | Baliza de futebol de 11 do tipo B fixa, com 7,32x2,44 (m), do tipo "Ref.ª FUTE0021" da Sports Partner ou equivalente, com postes e trave em perfil circular de alumínio lacado na cor branco, com 120 mm de diâmetro, incluindo varas de tensão da rede e aro inferior de suporte da rede em aço galvanizado, peças para fixação da rede e mangas para inserção no solo, tudo de acordo com as normas da FPF e com o DL 100/2003.                                                                                        | UN | 2 |
| 45  | 5.2.2                                                                                                      | Rede para baliza fixa (tipo B) de futebol de 11, em fio de polipropileno de 4 mm de diâmetro, de malha sem nós com 0,10x0,10 (m), na cor branco, do tipo "Ref.ª FUTE074" da TOPGIM ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2 |
| 5.3 | <b>Fornecimento e instalação de balizas de futebol de 7 do tipo A amovíveis e respetivos componentes.</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |
| 46  | 5.3.1                                                                                                      | Baliza de futebol de 7 do tipo A amovível, com 6,00x2,00 (m), do tipo "Ref.ª FUTE142" da TOPGIM ou "Código SD.2200.027" da Sport Design ou equivalente, com postes e trave em perfil circular de alumínio lacado na cor branco, com 120 mm de diâmetro, incluindo arcos traseiros em aço galvanizado rebatíveis lateralmente para uma distância de 2,30 m da linha de jogo, peças para fixação da rede e rodas pneumáticas/sistema telescópico de movimentação, tudo de acordo com as normas da FPF e com o DL 100/2003. | UN | 4 |
| 47  | 5.3.2                                                                                                      | Rede para baliza móvel (tipo A) de futebol de 7, em fio de polipropileno de 4 mm de diâmetro, de malha sem nós com 0,10x0,10 (m), na cor branco, do tipo "Ref.ª FUTE072" da TOPGIM ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 4 |
| 48  | 5.3.3                                                                                                      | Contrapeso para estabilização de baliza móvel de futebol de 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 8 |
| 5.4 | <b>Fornecimento e instalação de bancos e respetivas cabines amovíveis, incluindo todos os componentes.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |   |
| 49  | 5.4.1                                                                                                      | Banco de suplentes móvel de 7 lugares em cadeiras de polipropileno e respetiva cabine em acrílico resistente às intempéries, com estrutura e estrado em aço eletrozincado e lacado, do tipo "Ref.ª AB009" da Bricantel ou equivalente, com um comprimento total de 3,60 m, incluindo rodas pneumáticas de movimentação.                                                                                                                                                                                                  | UN | 4 |
| 50  | 5.4.2                                                                                                      | Banco de 4.º árbitro móvel de 2 lugares em cadeiras de polipropileno e respetiva cabine em acrílico resistente às intempéries, com estrutura e estrado em aço eletrozincado e lacado, do tipo "Ref.ª AB0097" da Bricantel ou equivalente, com um comprimento de 1,00 m, incluindo rodas pneumáticas de movimentação.                                                                                                                                                                                                     | UN | 1 |